



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1066, DE 28 DE MAIO DE 2012.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011407/2012-55, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **CLAUDIA MARCIA SANTOS RAMALHO**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1120628, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil-PROEST/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III** da Classe E, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **15.05.2012**

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06  
EM 08/06/12